

Fls.	20
Ass.	<i>[assinatura]</i>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.608.230/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2012	
NOME EMPRESARIAL MARCOS BETTEGA DE LOYOLA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCOS BETTEGA DE LOYOLA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.21-5-01 - Peritos e avaliadores de seguros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R 102	NÚMERO 174	COMPLEMENTO QUADRAF18 LOTE 22	
CEP 74.083-250	BAIRRO/DISTRITO SETOR SUL	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/02/2013 às 09:41:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

Fls. 24
 Ass. Alu

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCOS BETTEGA DE LOYOLA				
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Divorciado(a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) IVO MACEDO DE LOYOLA		(mãe) ARLETTE BETTEGA DE LOYOLA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02-05-1955	IDENTIDADE número 05427280-2	Órgão emissor SSP	UF RJ	CPF (número) 627.303.557-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA VALENÇA			NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO QD 173 LT 10	BAIRRO / DISTRITO JARDIM EUROPA	CEP 74325-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO GOIÂNIA			UF GO	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE GOIÁS:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL MARCOS BETTEGA DE LOYOLA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 102			NÚMERO 174
COMPLEMENTO QD F 18 LT 22	BAIRRO / DISTRITO SETOR SUL	CEP 74083-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GOIÂNIA	UF GO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6621-5/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PERITOS E AVALIADORES DE SEGUROS
Atividades secundárias 6621-5/01	

P.M. COELHO NETO-MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 CNPJ: 05.281.738/0001-98
 Servidor 110312020 Matrícula
 Conferido em: 16/06/2020

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08-05-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EXPERIENTE DE PARTICIPAÇÃO AUTENTACIONAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legalmente)				
<p><i>Marcos Betttega de Loyola</i></p> <p>DATA DA ASSINATURA: 08-05-2012</p> <p>ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: <i>Marcos Betttega de Loyola</i></p>				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cleber Verges de Araújo
 Bacharel em Administração
 Assessor Técnico-JUCEG

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2012 SOB Nº: 52103442459
 Protocolo: 12/094427-8, DE 01/06/2012

MARCOS BETTEGA DE LOYOLA

E 225886 Sec. Geral - PAULA NUNES DE VENCES ROSSI

6 **CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**
República Republica do Brasil, Rua K, nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CNPJ: 74.120.046 - Fone: (62) 3093-2222 - Fax: (62) 3093-9999

Reconheço verdadeira a assinatura de **MARCELO BETTEGA DE LOYOLA (16557)**, pessoa por mim identificada, e por haver sido aposta em minha presença, aos 16 de Junho de 2016. Em Teste da Verdade - **Marcos Daléon Oliveira dos Santos** - Escrevente



P.M. COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-98
Servidor W Matrícula 110312020
Conferido em: 16/06/2020


Fls. 23
Ass. M

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

61	BRASILEIRA	28/03/1950
RIO DE JANEIRO		02/05/1955
ARLETTE BETTEGA DE LOYOLA		
IVO MACEDO DE LOYOLA		
MARCOS BETTEGA DE LOYOLA		

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSP. DE ANSTO BELL PACHECO

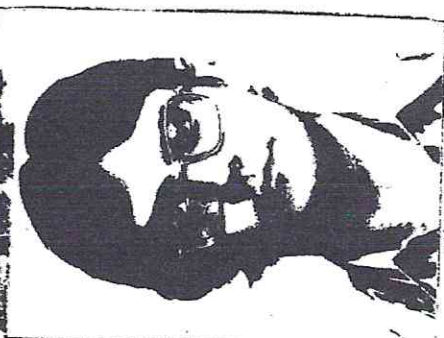

05427280-2



P.M. COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-98
Servidor 119372020 Matrícula
Conferido em: 16/06/2020

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

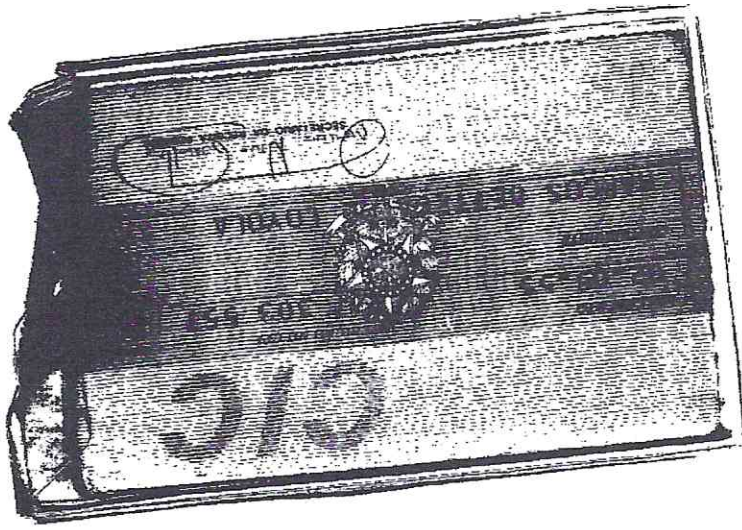
CEDULA DE IDENTIDADE

	
---	--

Marcos Bettega de Loyola

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

TERRETO NACIONAL



MTB - DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MARCOS BETTEGA DE LOYOLA

Nome Ivo Macedo de Loyola
Mãe Marcete Bettega da Loyola

Brasileira R. Janeiro 02.05.1955
NACIONALIDADE NATURALIDADE DATA DO NASC.

REGISTRADO SOB O Nº 673 - FLS. 38V DO LIVRO
Nº 04 - EM 19.04.88 NOS TERMOS DO ARTIGO 12
DO DECRETO Nº 66.408 DE 3 DE ABRIL DE 1970

Marcos Bettega de Loyola
ASSINATURA DO PORTADOR

P.M. COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-98
M Servidor *1612612920* Matrícula
Conferido em: *1612612920*

Fls.	25
Ass.	W



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS BETTEGA DE LOYOLA
CNPJ: 16.608.230/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:42 do dia 20/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2020.

Código de controle da certidão: **FE5C.BE3F.0E4D.103D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

Fls.	26
Ass.	W

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24568914

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
16.608.230/0001-78

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

VALIDADOR: 5.555.531.854.147

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 MAIO DE 2020

HORA: 13:47:49:5



Fls.	27
Ass.	<i>[assinatura]</i>

Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.249.746-4**

Prazo de Validade: até 18/06/2020

CNPJ: 16.608.230/0001-78

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 20 DE MAIO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Fls.	28
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.608.230/0001-78

Razão Social: MARCOS BETTEGA DE LOYOLA ME

Endereço: RUA 102 N 174 QD F18 LT 22 / SETOR SUL / GOIANIA / GO / 74083-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

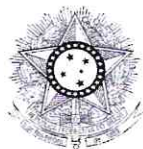
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031804195665591105

Informação obtida em 20/05/2020 13:48:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls.	29
Ass.	W

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS BETTEGA DE LOYOLA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.608.230/0001-78

Certidão nº: 13781116/2020

Expedição: 16/06/2020, às 10:15:30

Validade: 12/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS BETTEGA DE LOYOLA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.608.230/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Fls.	30
Ass.	bl

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.º : **109553802453**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : **MARCOS BETTEGA DE LOYOLA**

CNPJ : **16608230000178**

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109553802453**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de junho de 2020, às 09:29:38
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 9 de junho de 2020